



ATO 002: Edital Final de Análise de Requerimentos de Isenções

Inexistindo recursos protocolados acerca da lista provisórios, os requerimentos apresentados de forma tempestiva, dos(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
38	PATRICIA EING MARTINS MAY	04 - ENFERMEIRO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
63	BARBARA RECH DE CASTRO	03 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
49	GABRIELA SILVEIRA MACIAZEKI	03 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
6	JOSE ALBERTO JESUS DA SILVA JUNIOR	03 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
1	JOVANA VOLPATO PHILIPPI	08 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
40	MARIANA TEZZA	02 - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
46	MAYCKON DOUGLAS DE OLIVEIRA	04 - ENFERMEIRO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
72	MONICA APARECIDA MARGHETI RINALDI	08 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
21	MONIQUE PEREIRA IDALENCIO	03 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
68	SANDRO BLASER GOUVEA	03 - ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
22	TAINA SANTOS DA ROSA	03 - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

São Ludgero/SC, 29 de agosto de 2022.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal de São Ludgero